CÁDIS, PUEBLOS BLANCOS E BAELO CLAUDIA

09 Set 2024 a 14 Set 2024

Data: 09 Set 2024 a 14 Set 2024
Partidas: Évora | Lisboa | Setúbal

645€
Preço desde

Itinerário

Fundada há cerca de 3.000 anos pelos fenícios, Cádis é considerada a cidade mais antiga do Ocidente. Os diferentes povos que nela se assentaram deixaram uma marca cultural, cuja influência ainda perdura no caráter dos seus habitantes. Esta península, que fica na costa atlântica andaluza, soube conservar um importante legado histórico, fruto de sua importância comercial, junto a excelentes praias. Visitamos os seus Pueblos Blancos, aldeias caiadas de branco ao estilo dos Mouros, que se destacam serenamente nas colinas. Uma experiência autêntica, para desfrutar com tempo o que os seus segredos merecem. Conhecemos ainda a cidade romana de Baelo Claudia, a radiografia de uma civilização, um dos melhores exemplos de urbanismo romano.

1º DIA - CIDADE DE ORIGEM | CHICLANA DE LA FRONTERA (Aprox. 607 km)
Saída para Chiclana de la Frontera com almoço livre em circuito. Chegada, jantar e alojamento em hotel 4*.

2º DIA - CHICLANA DE LA FRONTERA | CÁDIS | MEDINA-SIDONIA | CHICLANA DE LA FRONTERA (Aprox. 95 km)
De manhã, visita guiada a Medina-Sidonia. Localizada sobre o Cerro do castelo, entre os seus numerosos monumentos e locais de interesse, destaca-se sobretudo o Conjunto Arqueológico Romano, o museu Etnográfico, a calçada e esgotos romanos. Regresso ao hotel para almoço. De tarde, visita guiada a Cádis com um guia local, conhecida como a "Tacita de Plata", é considerada a cidade viva mais antiga do ocidente e com um rico património artístico e monumental. Com um grande número de monumentos de arquitetura civil, militar e religiosa, tais como a "Puerta de Tierra", o Telégrafo Principal, o "Gran Teatro Falla", a catedral de Santa Cruz, o Teatro Romano, ou a torre Tavira. Regresso ao hotel, jantar e alojamento.

3º DIA - CHICLANA DE LA FRONTERA| CIDADE ROMANA DE BAELO CLAUDIA | VEJER DE LA FRONTERA | CHICLANA DE LA FRONTERA (Aprox. 150 km)
De manhã cedo, saída para visitas de dia completo. Seguimos em direção à cidade romana de Baelo Claudia. Com guia local, visitamos o conjunto arqueológico, um dos melhores exemplos de urbanismo romano. Alguns edifícios datam da época de Augusto, embora a maioria tenha sido construída sob o mandato de Cláudio. Esta próspera cidade nasceu no final do século II a.C. A urbanização das ruas é retangular, destacando-se duas artérias principais, uma horizontal e outra vertical, que se cruzam no fórum, seguindo um eixo perpendicular à orla marítima. Almoço em restaurante local, entre as visitas. Seguimos para Vejer de la Frontera. um dos povos brancos mais bonitos da Andaluzia. Declarado Conjunto Histórico-Artístico em 1976, a vila reflete todo o seu esplendor em sua arquitetura popular árabe-andaluza. Visita guiada ao seu conjunto monumental Histórico-Artístico bem conservado, com um centro histórico dentro das muralhas, repleto de pátios frescos e coloridos. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

4º DIA - CHICLANA DE LA FRONTERA | UBRIQUE | GRAZALEMA | ARCOS DE LA FRONTERA | CHICLANA DE LA FRONTERA (Aprox. 250 km)
De manhã cedo, visita de dia completo pela Rota das Aldeias Brancas. Todo o território do Parque Natural Sierra de Grazalema foi declarado Reserva da Biosfera pela Unesco em 1977. Iniciamos em Ubrique, a maior e mais rica aldeia da Serra de Grazalema caraterizada pelas suas ruas estreitas e empinadas, e a sua indústria do couro, reconhecidas internacionalmente no setor da marroquinaria. Seguimos para Grazalema uma das aldeias mais ricas em fauna e que se destaca pelas suas mantas de pura lã. Almoço entre visitas em restaurante local. Continuamos a rota até Arcos de La Frontera. Visitamos a aldeia, Conjunto Histórico-Artístico, com magníficas paisagens e o rio Guadalete a seus pés. Destaca-se o castelo, a igreja de Santa Maria de la Asunción ou o convento de San Agustín. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

5º DIA - CHICLANA DE LA FRONTERA | JEREZ DE LA FRONTERA | CHIPIONA | SANLÚCAR DE BARRAMEDA | CHICLANA DE LA FRONTERA (Aprox. 150 km)
De manhã, saída para visita guiada a Jerez de la Frontera. Visita a uma adega de Jerez e a escola equestre de onde poderemos assistir ao espetacular baile dos cavalos andaluzes. No seu centro histórico, declarado conjunto monumental histórico-artístico, igrejas, palácios e edifícios singulares descobrem-se entre laranjeiras e fontes, nas ruas e recantos. Almoço em restaurante local. Seguimos até Chipiona, uma bonita localidade costeira da baía de Cádis. Visitamos o Santuário de Nossa Senhora de Regla, que para além da sua venerada imagem, guarda no seu interior alguns tesouros tais como o claustro mudéjar do séc. XV. Seguimos até Sanlúcar de Barrameda, que conserva grande parte dos seus monumentos, palácios, castelos e conventos de antigamente. Regresso ao hotel. Jantar e alojamento.

6º DIA - CHICLANA DE LA FRONTERA | CIDADE DE ORIGEM
Regresso com almoço livre em circuito.

Hotel previsto 4* (ou similar):
Aparthotel Las dunas 4*
https://www.aparthotelasdunas.com/

Nota: A ordem das visitas poderá ser alterada. Entrada nos monumentos sujeita a disponibilidade.

Inclui

- circuito em autocarro;
- 5 noites de alojamento em hotel 4*em pensão completa (exceto almoços do 1º e 6º;
- refeições: 5 jantares e 4 almoços;
- bebidas às refeições: água e vinho (1/4 por pessoa);
- guia locais em Cádis, Medina-Sidonia, Vejer de la Frontera, Jerez de la Frontera e Baelo Claudia;
- entradas: bodega Tio Pepe, espetáculo equestre e cidade romana Baelo Claudia;
- assistente acompanhante INATEL;
- seguro de viagem.

Não inclui

- taxa de reserva (10 €);
- taxas de cidade (a pagar localmente);
- quaisquer serviços não mencionados.

Condições Gerais

RESUMO:
A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada nos termos do Decreto-Lei nº 17/2018, de 08 de março. A inscrição em qualquer destas viagens implica a adesão total às condições abaixo mencionadas.
ORGANIZAÇÃO
A organização das viagens é da INATEL Turismo (marca registada da Fundação INATEL), com sede na Calçada de Sant'Ana, n. º180, Lisboa, contribuinte fiscal no 500 122 237, RNAVT nº 2954.
RESPONSABILIDADE
A Fundação INATEL é responsável pela correta execução de todos os serviços incluídos no contrato de viagem. Nas viagens organizadas, a INATEL é responsável perante os participantes, ainda que os serviços sejam executados por terceiros, e sem prejuízo do direito de regresso, nos termos gerais aplicáveis. A INATEL não é responsável por erros na reserva que sejam imputáveis ao participante ou que sejam causados por circunstâncias inevitáveis e excecionais. É da exclusiva responsabilidade

dos participantes a correta informação e a verificação dos nomes constantes na reserva, os quais deverão corresponder aos documentos de identificação, bem como a conferência dos documentos da viagem.

PAGAMENTOS | TAXA DE RESERVA

Todas as reservas apenas serão consideradas efetivas após a sinalização ou liquidação dentro dos prazos estabelecidos.

- No ato da inscrição deverá ser pago 25% do valor total da viagem acrescido da taxa de serviço de reserva no valor de 10€, e o restante pagamento, 30 dias antes da data de partida.
- Portal de viagens INATEL – Todas as reservas efetuadas no portal estão isentas da taxa de serviço de reserva, obrigando a uma sinalização de 40% do total da viagem no ato da reserva e ao pagamento total 60 dias antes.

A INATEL reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não esteja em conformidade com o exposto ou quando existam razões justificadas.

SEGURO

Os participantes nas viagens organizadas pela Fundação INATEL encontram-se garantidos por seguro de responsabilidade civil, nos termos da legislação em vigor. Adicionalmente, os participantes estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, de acordo com as condições da respetiva apólice. Consulte as garantias de proteção previstas na sua viagem. No ato de inscrição o participante pode solicitar o alargamento da cobertura do seu seguro de viagem para riscos extra e adicionais que considere relevantes (cancelamento de viagem; perda ou extravio de bagagem, e outros), suportando os encargos correspondentes.

ALTERAÇÕES

Todas as alterações às reservas confirmadas inicialmente, (retificação de nomes, datas, tipo de alojamento, viagem ou outra), implicam uma taxa de alteração de reserva de 10 €, acrescida dos encargos que a alteração origine junto dos fornecedores.

RESCISÃO DO CONTRATO PELO PARTICIPANTE

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, justificável, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. No caso de desistência de um participante em quarto duplo, o suplemento de quarto individual deverá ser suportado pelo participante que mantém a reserva.

DESPESAS DE CANCELAMENTO

O participante pode rescindir o contrato da viagem, a todo o tempo, antes do início da viagem, assumindo a responsabilidade pelo pagamento da taxa de rescisão, estabelecida no contrato ou na ausência desta informação, o pagamento do preço da viagem, deduzido dos encargos resultantes da anulação ou reafectação dos serviços da viagem. Quando seja caso disso, o participante será reembolsado pela diferença entre a quantia paga, deduzida da taxa de rescisão e todos os encargos, devidamente justificados. A Fundação efetuará todas as diligências possíveis para minimizar os custos de cancelamento, nomeadamente os causados por doença.

CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DE RESERVA

- Até 60 dias antes da data da partida: €10 (taxa de reserva);
- Entre 59 e 46 dias antes da data da partida: 25% do valor por pessoa
- Entre 45 e 20 dias antes da data da partida: 70% do valor por pessoa
- Menos de 19 dias antes data da partida, incluindo a não comparência: perda total, deduzido de possíveis custos reembolsáveis;

DOCUMENTAÇÃO

Os participantes deverão possuir toda a sua documentação pessoal regularizada (B.I., cartão de cidadão ou passaporte, com validade mínima exigida, alguns países exigem passaportes com validade mínima de 6 meses, autorizações para menores, vistos de entrada, certificados de vacinas ou outros exigidos). Cédulas ou assentos de nascimento não são válidas como documento de viagem. A INATEL declina qualquer responsabilidade pelo impedimento de participação na viagem por apresentação de documentos inválidos ou esquecimento, bem como outras razões de ordem particular, sendo por conta do participante qualquer gasto que daqui possa decorrer. Em viagens na UE, para obtenção de assistência médica, cada participante deverá ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença. Os nacionais de países estrangeiros devem consultar informação especifica quanto à documentação necessária para a realização da viagem junto das embaixadas/consulados dos países de origem.

PREÇO

Os preços mencionados são válidos para associados INATEL. Para não associados, acresce uma taxa de 20 € por pessoa.

ALTERAÇÃO AO PREÇO

Os preços constantes do programa, incluindo taxas de aeroporto e portuárias, estão baseados nos custos dos serviços e câmbios vigentes à data de impressão, pelo que estão sujeitos a alterações nos termos legais (aumento ou redução de preço) que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, impostos, taxas e flutuações cambiais, até 20 dias antes da data da viagem.

OUTRAS CONDIÇÕES

Passagens aéreas: após emitidas, não são passíveis de alteração e reembolso;

- Os horários de voos estão sujeitos a reconfirmação. É da responsabilidade do cliente a verificação dos horários da sua viagem;
- A ordem do percurso do programa pode ser alterada e qualquer dos hotéis previstos pode ser substituído por outro de categoria similar. A categoria dos hotéis mencionada é determinada pela legislação do país de acolhimento;
- Os preços constantes dos programas estão sujeitos a alterações de acordo com a lei. Sempre que se verifique uma alteração ao preço, o participante será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que lhe for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição;
- Caso não seja atingido o número mínimo de participantes exigido, a Fundação INATEL, poderá cancelar a viagem, nos termos da lei, notificando o participante, com pelo menos, 48 horas, 7 ou 20 dias de antecedência, dependendo da duração da viagem;
- Horários e Nº de Lugar: é da exclusiva responsabilidade dos participantes a falta de pontualidade a todas as horas de partida; os

horários indicados nos programas são aproximados, ressalvando-se quaisquer atrasos por motivos alheios; A numeração atribuída no recibo entregue ao participante poderá não se revestir de carácter fixo, podendo existir rotatividade de lugares;
- O tratamento dos dados pessoais dos clientes é realizado no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais nos termos da lei. Para mais informação consultar o portal INATEL www.inatel.pt sobre politica de privacidade.
- Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro, informamos que o cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:
a) Provedor da Fundação INATEL;
b) Comissão Arbitral do Turismo de Portugal em www.turismodeportugal.pt;
c) Ou a qualquer uma das entidades devidamente indicadas na lista disponibilizada pela Direção Geral do Consumidor em http://www.consumidor.pt.

- O presente resumo de condições gerais não dispensa a leitura atenta das condições gerais na íntegra, mencionados na brochura INATEL e Portal de Viagens.

- Para outras informações, consultar as Condições Gerais INATEL e/ou o programa detalhado da viagem.